

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE					
Unidade solicitante DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL					
Nome do responsável pela unidade Juliana Castro Dourado Pinezi				Telefone / Ramal (062) 3239-0620	
Cargo/Função do responsável Chefe da Divisão de Saúde Ocupacional				E-mail saudeocupacional@mpgo.mp.br	
Data: 06/03/2025					

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO					
Definir o objeto, incluídos sua natureza, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.					
Objeto Contratação de prestador de serviço para realizar exames médicos ocupacionais oftalmológicos complementares para dois integrantes do MPMO que estão atualmente com restrições médicas para dirigir veículos oficiais.					
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formada uma Ata de Registro de Preços? ☐ Sim ☒ Não					
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formalizado um Contrato? ☐ Sim ☒ Não, porque a entrega será integral em até 30 dias sem obrigações futuras ou o valor é inferior ao previsto do artigo 75, incisos I e II da Lei n. 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, salvo fornecimento e serviço continuado.					
Se houver contrato, qual o prazo de vigência? Caso a contratação seja superior a 12 meses, atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual (Art. 106, I da Lei 14.133/2021) Não se aplica.					
Prorrogável? (Na hipótese de serviço e/ou fornecimentos (compras) contínuos, que são aqueles para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas - Art. 6º, XV da Lei 14.133/2021) ☐ Sim ☒ Não					
Critério de reajuste: (Havendo ou não contrato, informar o índice de reajuste de preço – Lei 14.133/2021, Art. 25, § 7º – Ver IN DG-MPMO 7/2024) IPCA					

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
Especificar o objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.					
Item	Especificação (detalhamento das características)	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	CONSULTA COM <u>OFTALMOLOGISTA</u> COM EMISSÃO DE RELATÓRIO MÉDICO PARA FINS OCUPACIONAIS TENDO COMO DESTINATÁRIO O MÉDICO DO TRABALHO (consulta médica com oftalmologista com emissão de relatório médico sobre os achados do exame e, se necessário, <u>prescrição médica de lentes corretivas</u>) – o relatório precisa descrever pelo menos os resultados dos exames complementares realizados). O relatório deverá incluir informação sobre aptidão ou não, DO PONTO DE VISTA OFTALMOLÓGICO, para dirigir ou realizar atividades em ambiente externo com terrenos irregulares ou em altura.	2	Consulta	R\$ 736,68	R\$ 1.473,36
2	EXAME TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA (OCT) <u>DE AMBOS OS OLHOS</u> (BILATERAL) COM EMISSÃO DE LAUDO	2	Exame	R\$ 422,29	R\$ 844,58
3	EXAME GONIOSCOPIA <u>DE AMBOS OS OLHOS</u> (BILATERAL) COM EMISSÃO DE LAUDO	1	Exame	R\$ 167,70	R\$ 167,70
4	EXAME CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA <u>DE AMBOS OS OLHOS</u> (BILATERAL) COM EMISSÃO DE LAUDO	1	Exame	R\$ 193,33	R\$ 193,33
5	EXAME PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA <u>DE AMBOS OS OLHOS</u> (BILATERAL) COM EMISSÃO DE LAUDO	1	Exame	R\$ 307,99	R\$ 307,99
TOTAL GERAL				R\$ 2.986,96	

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

Justificar a necessidade da contratação e o quantitativo solicitado (Itens 2 e 3 do ETP Simplificado). Fazer referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, se for o caso.

Contratação de prestador de serviço para realizar exames médicos ocupacionais oftalmológicos complementares para dois integrantes do MPGO que estão atualmente com restrições médicas para dirigir veículos oficiais de modo a permitir que a Divisão de Saúde Ocupacional possa avaliar a possibilidade de suspender as referidas restrições.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrever a solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto, inclusive manutenção e assistência técnica.

Dois integrantes do cargo de oficial de promotoria foram submetidos aos exames médicos periódicos que evidenciaram alterações oftalmológicas determinando a necessidade restrição laboral de não dirigir veículos até que seja realizada nova avaliação ocupacional complementar após exames oftalmológicos adicionais e nova avaliação de oftalmologista dos resultados destes. Os resultados encontrados podem suspender as restrições ou levar a readaptação de função definitiva.

6. PRAZO DE ENTREGA

O início da execução do serviço contratado com a entrega dos respectivos laudos/relatórios e ASO ocorrerá até 20 dias após o encaminhamento dos integrantes para o hospital ou clínica.

7. LOCAL DE ENTREGA (OU LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)

Indicar os locais de entrega dos objetos e as regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

Na estrutura física própria da empresa contratada localizada, obrigatoriamente, na cidade de Goiânia.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrever os padrões mínimos de qualidade, incluindo exigência de amostra, laudo, apresentação de catálogo, prospecto do fabricante, admissão de subcontratação, garantia da contratação, critérios de sustentabilidade.

A subcontratação será permitida para, no máximo, até 30% do requerido, ou seja, para um dos exames, mediante justificativa da empresa e autorização prévia do Ministério Público. Os padrões mínimos de qualidade podem ser aferidos pela experiência no mercado de realização de exames médicos **de pelo menos 5 anos na cidade de Goiânia** confirmado pela data de abertura e atividades registradas do CNPJ da empresa.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrever deveres do contratado e do contratante. Definir como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

Os servidores serão encaminhados para a empresa assim que a nota de empenho foi emitida.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Descrever como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo MPGO.

Os servidores serão encaminhados para a empresa assim que a nota de empenho foi emitida, tendo o prestador de serviço o prazo de 20 dias para fazer o agendamento e mais 5 dias para enviar o relatório médico da consulta e os laudos dos exames para a Divisão de Saúde Ocupacional que vai avaliar os documentos para então atestar a nota fiscal.

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

Especificar a garantia exigida e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Não se aplica.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O material/serviço será entregue/executado de que forma?

(☒) Imediata e total, com pagamento único do valor total contratado/empenhado.

(☐) Estimada, variando conforme a demanda/solicitação.

(☐) Parcelada, porém com valor total contratado determinado.

Os servidores serão encaminhados para a empresa assim que a nota de empenho foi emitida, tendo o prestador de serviço o prazo de 20 dias para fazer o agendamento e mais 5 dias para enviar o relatório médico da consulta e os laudos dos exames para a Divisão de Saúde Ocupacional que vai avaliar os documentos para então atestar a nota fiscal.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Descrever exigências de qualificação técnica, critério de julgamento da proposta e forma de seleção.

Critério de julgamento (somente para Licitações):

- ☒ menor preço
☐ maior desconto
☐ melhor técnica ou conteúdo artístico
☐ técnica e preço
☐ maior lance
☐ maior retorno econômico (maior desconto combinado como menor valor de mão-de-obra)

A contratação será:

- ☐ por item
☐ por lote
☒ global

Caso a contratação não seja por item, justificar a aglutinação: trata-se de exames oftalmológicos que deverão ser avaliados em conjunto para o parecer final do oftalmologista, não sendo suficiente a realização de nenhum deles de modo individual.

Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes Documentos de Habilitação para participar do presente Processo:

- a) Apresentar atestado(s) de capacidade técnica ou contrato de prestação de serviços fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do representante da empresa ou em nome do representante legal, que comprove(m) sua aptidão para o desempenho das atividades de serviços médicos;
- b) Cartão de CNPJ;
- c) Alvará de Funcionamento;
- d) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;
- f) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- j) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente junto ao CRM Conselho Regional de Medicina;
- k) Registro do Representante Médico da Empresa junto ao CRM- Conselho Regional de Medicina;

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Devem ser acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

R\$ 2.986,96 (Dois mil e novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas após emissão da Estimativa de Impacto Orçamentário, que conterà a(s) respectiva(s) dotação(ões) orçamentária(s), nos termos do Ato PGJ 80/2023, Art. 5º, parágrafo único.

16. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Indicar o item do PCA correspondente a esta aquisição/contratação. Caso não esteja prevista, justificar a necessidade de sua inclusão no plano. Acesse a versão atualizada do PCA em https://www.mpao.mp.br/transparencia/licitacao_contratos_convenios/plano_anual_contratacao_padronizacao

Sim, previsto no código 108 da SGRH: “serviço de avaliação médica por especialista, avaliação neuropsicológica e exames ocupacionais”.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.

Não se aplica.

18. RELAÇÃO DE ANEXOS

Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.

Atestados de saúde ocupacional e exames indicados.

19. ASSINATURAS

Elaborado por:

Juliana Castro Dourado Pinezi

Chefe da Divisão de Saúde Ocupacional

Ciente e de acordo:

Janaína Azevedo

Superintendente de Gestão em Recursos Humanos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO
PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
Unidade solicitante DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL	
Nome do responsável pela unidade Juliana Castro Dourado Pinezi	Telefone / Ramal (062) 3239-0620
Cargo/Função do responsável Chefe da Divisão de Saúde Ocupacional	E-mail saudeocupacional@mpgo.mp.br
Data: 12/03/2025	
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<i>Justificar a necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.</i>	
A presente contratação justifica-se pela necessidade de Contratação de prestador de serviço para realizar exames médicos ocupacionais oftalmológicos complementares para dois integrantes do MPGO que estão atualmente com restrições médicas para dirigir veículos oficiais.	
3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE	
<i>Estimar as quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.</i>	
02 consultas de oftalmologista, 02 TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA ambas bilaterais , 01 GONIOSCOPIA, 01 CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA e 01 PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA conforme os Atestados de saúde ocupacional com restrição recomendam.	
4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
<i>A estimativa deve ser acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Caso haja necessidade de preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação, as informações poderão constar de anexo classificado.</i>	
R\$ 2.986,96 (Dois mil e novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).	
5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	
<i>Informar se a contratação será por item ou por lote e apresentar a respectiva justificativa.</i>	
Os exames têm que serem feitos todos juntos e seguidos das consultas para avaliação da liberação das restrições de não dirigir.	
6. CONCLUSÃO	
<i>Concluir sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.</i>	
Com os resultados saberemos se há possibilidade de liberar ambos para dirigir novamente.	
7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
<i>Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.</i>	
Não se aplica.	
8. RELAÇÃO DE ANEXOS	
<i>Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.</i>	
Atestados de saúde ocupacional e exames indicados.	
9. ASSINATURAS	
Elaborado por: _____ Juliana Castro Dourado Pinezi Chefe da Divisão de Saúde Ocupacional	Ciente e de acordo: _____ Janaína Azevedo Superintendente de Gestão em Recursos Humanos